



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-9001

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:**

### **INDICAÇÃO Nº 674/2025**

A vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de indicação:

**“SOLICITA VISTORIA DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE EM LOTE LOCALIZADO NA RUA DR. HIGINO, Nº 165, EM RAZÃO DE ESCORRIMENTO DE TERRA E ÁGUA PARA O PASSEIO.”**

### **JUSTIFICATIVA:**

A Vereadora abaixo subscrita vem, através desta Indicação, solicitar ao Chefe do Poder Executivo, na pessoa do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Dr. Paulo César Vaz, que determine ao Departamento de Meio Ambiente a realização de vistoria técnica em um lote situado na Rua Dr. Higino, nº 165.

Moradores relatam que, após a construção de um muro no referido terreno, a terra está descendo para o passeio da residência vizinha, causando constante acúmulo de barro, poeira excessiva e dificuldades de limpeza. Além disso, foi instalado um cano que despeja água diretamente sobre o passeio, agravando a sujeira e podendo gerar risco de escorregamento, erosão e danos ao patrimônio vizinho.

A situação aparenta estar em desacordo com normas urbanísticas e ambientais, sendo necessária a intervenção do setor competente para verificar as irregularidades e adotar as providências cabíveis, garantindo segurança, salubridade e o adequado uso do solo.

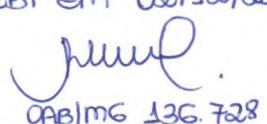
Desta forma, aguarda-se resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 07 de novembro de 2025.

Atenciosamente,

  
SHIRLEY ELAINE GONÇALVES  
Vereadora 2025/2028

Recebi em 02/12/25.

  
Juvim.  
OAB/MG 136.728

